ANEXO I

**DOCUMENTO UNIFICADO DE REQUISITOS**

**Todas as informações requeridas devem ser inseridas pelo Licitante, salvo onde for expressamente indicado**

**PARTE I**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO E O CLIENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identidade do Cliente**  | **Resposta:** |
| Nome:  | Embaixada da Itália em Brasilia |
| Assunto ou breve descrição da licitação: | Contratação de plano de saúde para os funcionários locais da rede diplomático-consular italiana no Brasil com prestação de serviço hospitalar e de assistência médica/ambulatorial. |
| CIG | 8679178C40 |

**PARTE II: INFORMAÇÕES DO LICITANTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **A. Dati identificativi dell’operatore economico** | **Resposta:** |
| Razão Social: |  |
| Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ |  |
| Endereço:  |  |
| Contato/pessoa responsável:Telefone:E-mail:(website) (*se tiver*): |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **B. Eventuais representantes do Licitante:** | **Resposta:** |
| Nome completoData e lugar de nascimento |  |
| Posição na empresa/Título: |  |
| Endereço: |  |
| Telefone: |  |
| E-mail: |  |
| Se necessario, fornecer detalhes da representação |  |

**PARTE III: MOTIVOS DE EXCLUSÃO**

**R: Motivos relacionados a condenações criminais**

Ficam excluídos da seleção aqueles que tenham sido condenados, com sentença penal definitiva, na Itália ou no país onde o contrato é celebrado, por uma ou mais das seguintes razões: (1) participação em organização criminosa; (2) corrupção; (3) fraude; (4) crimes terroristas ou crimes relacionados com atividades terroristas; (5) lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo; (6) trabalho infantil e outras formas de tráfico humano; (7) qualquer outro crime que resulte na impossibilidade de contratar com a administração pública. As situações relevantes para a exclusão são as previstas pela legislação italiana, bem como:

- nos Estados-Membros da União Europeia, as situações indicadas na legislação interna que transpôs o artigo 57.º da Diretiva 2014/24 / UE;

- nos países não pertencentes à União Europeia, as situações equivalentes previstas pela legislação penal local.

O operador económico ou membro dos seus órgãos de administração ou fiscalização ou quem detenha poderes de representação, decisão ou controlo no operador económico não foi condenado por um dos motivos acima indicados com sentença transitada em julgado não superior a cinco anos antes ou depois do qual ainda é aplicável o prazo de exclusão estabelecido na sentença.

**B: Motivos relacionados ao pagamento de impostos ou contribuições previdenciárias**

 O operador económico cumpriu todas as obrigações relativas ao pagamento de impostos, taxas ou contribuições para a seguridade social, no país onde está estabelecido, na Itália e no país onde o contrato é celebrado.

**C: Razões relacionadas à insolvência, conflito de interesses ou má conduta profissional**

1) O operador económico não violou, tanto quanto é do seu conhecimento, as obrigações em matéria de saúde e segurança no trabalho, direito ambiental, social e do trabalho.

2) O operador económico não se encontra em nenhuma das seguintes situações e não está sujeito a procedimento de apuração de uma das seguintes situações:

a) falência, processo de insolvência, liquidação, concordata, concordata ou outra situação semelhante?

b) cessou suas atividades

3) O operador econômico não era culpado de infrações profissionais graves

4) O operador econômico não assinou acordos com outros operadores econômicos com o objetivo de distorcer a concorrência

5) O operador econômico não tem conhecimento de qualquer conflito de interesses relacionado à sua participação no procedimento de contratação

6) O operador económico ou empresa com ele relacionada não aconselhou o Cliente nem participou de qualquer outra forma na preparação do procedimento de contratação.

7) O operador económico ainda não teve experiência de rescisão antecipada de um contrato público anterior nem lhe foram impostos quaisquer danos ou outras penalidades em relação a um contrato público anterior

8) O operador econômico confirma que:

a) não ter sido gravemente culpado de falsidade ideológica no fornecimento das informações solicitadas para verificar a ausência de motivos de exclusão ou cumprimento dos critérios de seleção,

b) não ter ocultado tais informações,

c) ter sido capaz de transmitir sem demora os documentos adicionais solicitados por um Cliente,

d) não ter tentado influenciar indevidamente o processo de tomada de decisão de um Cliente, não ter tentado obter informações confidenciais que lhe pudessem trazer vantagens indevidas no procedimento de contratação, não ter fornecido informações enganosas que pudessem ter influência significativa nas decisões relativas ao procedimento de 'contrato.

**D: Motivos de exclusão previstos pela lei italiana e situações equivalentes previstas pela lei do país onde o contrato é realizado**

O operador econômico não se encontra em nenhuma das seguintes situações:

1) Existem causas de perda, suspensão ou proibição previstas pela legislação antimáfia contra ele

2) está sujeito à infiltração do crime organizado

3) esteve sujeito à proibição do exercício da atividade ou a outra sanção que envolva a proibição de contratar com a administração pública

4) esteja inscrito em arquivo informático da Autoridade Nacional de Combate à Corrupção por ter apresentado falsas declarações ou documentação falsa para efeito de emissão do certificado de habilitação, pelo período de continuidade do registo;

5) violou a proibição de registro fiduciário

6) respeita as regras sobre o direito ao trabalho das pessoas com deficiência

7) se tiver sido vítima de crimes de extorsão e extorsão cometidos pelo crime organizado ou por quem pretendeu facilitar a atividade do crime organizado e não houver necessidade ou legítima defesa, ele denunciou os fatos à autoridade judiciária

8) está em situação de controle ou em qualquer relação, ainda que de fato, em relação a outro participante no mesmo procedimento de cessão, se a situação de controle ou relação significar que as ofertas são atribuíveis a um único centro de decisão

9) celebrou contratos de trabalho ou autônomo e, em qualquer caso, atribuiu tarefas a ex-funcionários do Cliente que tenham cessado a relação de trabalho há menos de três anos e que, nos últimos três anos de serviço, tenham exercido poderes de autoridade ou de negociação para Conta do cliente para o mesmo operador econômico

**PARTE IV: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O operador econômico cumpre todos os critérios de seleção exigidos na documentação relativa à seleção.

**PARTE V: DECLARAÇÕES FINAIS**

O (s) abaixo-assinado (s) declaram / declaram formalmente que as informações contidas nas partes II a IV são verdadeiras e corretas e que o (s) abaixo-assinado (s) estão / estão cientes / cientes das consequências, inclusive de natureza criminal, de uma declaração falsa grave, previsto pela legislação italiana e local.

O abaixo assinado certifica a ausência dos motivos de exclusão previstos na Parte III e a posse dos requisitos referidos na Parte IV.

O (s) abaixo-assinado (s) autorizam / autorizam formalmente o Cliente, referido na parte I, a realizar verificações nas autoridades locais competentes sobre a veracidade das declarações feitas sobre os requisitos.

O abaixo assinado aceita sem reservas ou exceção as disposições e condições contidas na carta de contratação e no Anexo 1 da mesma carta, que é parte integrante da mesma.

Brasilia, dia de mês de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura